



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

PORTARIA 1285/2021 - GAB/REI/IFPI, de 9 de julho de 2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a nota técnica 1/2021 - PROEX/REI/IFPI e o disposto no Processo nº 23189.000090/2021-16,

R E S O L V E:

Art. 1º Definir novas regras para ingresso de alunos residentes no Programa de Residência Profissional Agrícola, no âmbito do Projeto AgroIFNordeste (TED 19/2018 IFPI-SAF/MAPA). Passam a vigorar como critérios:

- I. ser aluno ou egresso de curso técnico de nível médio ou nível superior na área de Ciências Agrárias e afins. Será considerada, para contagem do tempo de formado, a data de emissão do diploma;
- II. ser aluno matriculado, com todas as disciplinas concluídas na data de matrícula no Programa;
- III. ter idade mínima de 18 anos completos na data de matrícula no Programa;
- IV. ter disponibilidade de 40 horas semanais para desenvolver as atividades do Programa de Residência Profissional Agrícola.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes , REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/07/2021 17:47:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39919

Código de Autenticação: c3fac85870

